

## A SOCIOEDUCAÇÃO E ESCOLARIZAÇÃO DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI NO CENTRO SOCIOEDUCATIVO MASCULINO DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO EDUCATIVA DO PARÁ-FASEPA

*The socio-education and schooling of adolescents in conflict with the law at the male socio-educational center of the Pará-Fasepa socio-educational service foundation*

**Zenilda Nicácio da Silva<sup>1</sup>, Luis Ortiz Jiménez<sup>2</sup>**

**Resumo:** Sabe-se que todos os dias o número de atos infracionais praticados por adolescentes em conflito com a lei transcendem ao ponto de assustar a sociedade. Neste contexto, é necessário repensar, garantir um novo olhar a este problema que é social e que afeta diretamente uma etapa de vida no que concerne ao desenvolvimento humano, à adolescência. Para a construção desta pesquisa em nível teórico nos debruçamos na Lei nº 8.069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 12.594/2012, a lei que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), e outros autores relevantes. Assim, como objetivo geral tem-se: Analisar as memórias, vivências e perspectivas dos adolescentes em conflito com a lei em cumprimento de medida socioeducativa do Centro Socioeducativo Masculino da Fundação de atendimento sócio educativa do Pará-Fasepa em relação à escola e suas implicações. Para tanto, utilizou-se a pesquisa do tipo descritiva com enfoque qualitativo de pesquisa tendo como lugar de estudo a Cidade de Belém do Pará no lócus de Pesquisa Centro Socioeducativo Masculino de atendimento socioeducativo. Aplicou-se entrevista semiestruturada a 10 (dez) adolescentes em conflito com a lei e para 03 (três) profissionais que compõe a equipe multidisciplinar. Para, além disso, utilizou-se também a análise documental dos prontuários dos adolescentes em conflito com a lei participantes da pesquisa. Concluiu-se que as memórias destes adolescentes foram construídas em um cenário de abandono, de desestruturamento familiar, da

<sup>1</sup> Mestranda em Ciências da Educação pela Universidad Autónoma de Asunción, Paraguay.  
E-mail: [zenildanicacio@gmail.com](mailto:zenildanicacio@gmail.com)

<sup>2</sup> Orientador: Prof. Dr. Luiz Ortiz Jiménez –Universidad Autónoma de Asunción, Paraguay  
Email: [lortiz@uaa.edu.py](mailto:lortiz@uaa.edu.py)

ausência do estado para a garantia de direitos que são constitucionais, do mundo das drogas, das ruas e que se consolidam pela ineficácia da escola como agente de transformação que por não transcender seus muros esqueceu sua função social, a de educar para a construção da identidade de da cidadania.

**Palavras chave:** 1. Adolescente em conflito com a lei. 2. Internação. 3. Socioeducação. 4 Escolarização.

***Abstract:** It is known that every day the number of offenses committed by adolescents in conflict with the law goes beyond the point of frightening society. In this context, it is necessary to rethink, guarantee a new look at this problem that is social and that directly affects a stage of life with regard to human development, adolescence. For the construction of this research at a theoretical level, we look at Law No. 8,069 / 90 - Statute of Children and Adolescents, Law 12,594 / 2012, the law that instituted the National System of Social and Educational Assistance (Sinase), and other relevant authors. Thus, the general objective is to: Analyze the memories, experiences and perspectives of adolescents in conflict with the law in compliance with the socio-educational measure of the Centro Socioeducativo Masculino of the Foundation for social educational assistance of Pará-Fasepa in relation to the school and its implications. To do so, we used descriptive research with a qualitative focus of research with the City of Belém do Pará as the study site in the Research Center for Male Socio-Educational Center for socio- educational assistance. Semi-structured interviews were applied to 10 (ten) adolescents in conflict with the law and to 03 (three) professionals who make up the multidisciplinary team. In addition, documentary analysis of the medical records of adolescents in conflict with the law who participated in the research was also used. It was concluded that the memories of these adolescents were built in a scenario of abandonment, family breakdown, the absence of the state to guarantee rights that are constitutional, the world of drugs, the streets and that are consolidated by the ineffectiveness of the school as an agent of transformation that for not transcending its walls has forgotten its social function, that of educating for the construction of the identity of that of citizenship.*

**Keywords:** 1. Teenager in conflict with law. 2. Hospitalization. 3. Socio-education. 4 Schooling.

## INTRODUÇÃO

Ao se pensar em socioeducação é inegável sua relação ao processo educativo e também é a partir da educação seja ela formal ocorrida em bancos escolares ou a informal advinda do seio familiar que todas as nuances deste processo materializam-se no contexto das memórias e das vivências de adolescentes em conflito com a lei em uma unidade de internação.

Em minhas vivências percebi, enxerguei, vivi de tudo um pouco. Adolescentes que chegavam, sem olhar em meus olhos, às vezes sem voz, sem família, sem sentido do real motivo de estar ali, porque a internação apesar de não ser um sistema penitenciário é uma forma de cárcere que grita e que pede socorro e na maioria das vezes não pode ser escutada. Ela priva a liberdade e assim, transforma os dias antes de liberdade, em dias de aprisionamento, mas que foram necessários

No entendimento do resgate das memórias, das vivências em relação à escola e ao processo do ensino aprendizagem tendo a socioeducação como ferramenta materializadora algumas questões menores são necessárias para que a interrogação menor possa ser respondida, as quais denominadas de questões norteadoras são apresentadas e sistematizadas da seguinte forma: Qual o perfil dos adolescentes em conflito com a Lei do Centro Socioeducativo Masculino da Fundação de atendimento sócio educativa do Pará-Fasepa com ênfase ao contexto da História de Vida, Vulnerabilidade Social, Situação Escolar, e Ato Infracional praticado? Qual a concepção de escola e as possíveis causas de evasão escolar na visão dos adolescentes em conflito com a lei do Centro Socioeducativo Masculino da Fundação de atendimento sócio educativa do Pará-Fasepa? Assim, a partir das incursões acima, surge neste debate à questão problema: **Quais as memórias, vivências e perspectivas dos adolescentes em conflito com a lei em cumprimento de medida socioeducativa do Centro Socioeducativo Masculino da Fundação de atendimento sócio educativa do Pará/Fasepa em relação à escola e suas implicações no processo de ensino aprendizagem?**

O objetivo geral desta pesquisa que se constrói a partir dos pressupostos acima e se apresenta no seguinte contexto: Analisar as memórias, vivências e perspectivas

dos adolescentes em conflito com a lei em cumprimento de medida socioeducativa do Centro Socioeducativo Masculino da Fundação de atendimento sócio educativa do Pará-Fasepa em relação à escola e suas implicações no processo de ensino aprendizagem. Para tanto pela necessidade de alcance do objetivo acima, e também a partir dos pressupostos a presente investigação traz como objetivos específicos: 1. Apresentar o perfil dos adolescentes em conflito com a Lei do Centro Socioeducativo Masculino da Fundação de atendimento sócio educativa do Pará-Fasepa com ênfase ao contexto da História de Vida, Vulnerabilidade Social, Situação Escolar, e Ato Infracional praticado. 2. Verificar a concepção de escola e as possíveis causas de evasão escolar na visão dos adolescentes em conflito com a lei do Centro Socioeducativo Masculino da Fundação de atendimento sócio educativa do Pará-Fasepa. 3. Averiguar quais perspectivas futuras possuem os adolescentes em conflito com a lei e qual a relação destas perspectivas com o processo de escolarização para a garantia de sua ressocialização e reintegração social. 4. Identificar as principais estratégias do Centro Socioeducativo Masculino da Fundação de atendimento sócio educativa do Pará-Fasepa para a garantia da permanência do adolescente em conflito com a lei na escola. 5. Descrever as principais conquistas e dificuldades da equipe multidisciplinar e dos adolescentes em conflito com a lei no processo ensino aprendizagem e de ressocialização no Centro Socioeducativo Masculino da Fundação de atendimento sócio educativa do Pará-Fasepa.

Nesta presente investigação buscase seus moldes em um contexto da metodologia da pesquisa científica, adotou-se um estudo descritivo, corte transversal a partir de um enfoque qualitativo. Como lugar de Estudo, a pesquisa ocorreu na Cidade de Belém no Estado do Pará, tendo como lócus de pesquisa o Centro Socioeducativo Masculino da Fundação de atendimento socioeducativo do Pará-Fasepa, onde neste lócus estivemos em um único momento trazendo mais um elemento a pesquisa ao assumir um perfil transversal. A pesquisa teve como participantes 10 (dez) adolescentes em conflito com a lei que deram suas vozes a partir da aplicação de uma entrevista semiestruturada e a equipe multidisciplinar composta pelo Assistente social, Psicólogo e Pedagogo.

Por fim adentramos nas entrelinhas das vozes da pesquisa, onde analisamos e interpretamos os dados coletados que proporcionaram as conclusões desta

investigação científica, respondendo à questão problema e demonstrando o alcance de todos os objetivos.

### **A Internação de Adolescentes em conflito com a lei**

A medida socioeducativa de internação pauta-se na privação de liberdade do adolescente infrator. Esta medida é regida pelo princípio da excepcionalidade e da brevidade prevista na legislação no que concerne ao adolescente em conflito com a lei. Nascimento (2017, p. 36) diz que se trata de “medida extrema, aplicada aos casos em que entende a autoridade judiciária que o adolescente deve ser afastado temporariamente da sociedade”, porém esta medida, em virtude do seu caráter de segregação e da condição singular do adolescente, deve ser mantida pelo menor período de tempo possível. Ao nos debruçarmos em Olympio (2010, p. 536) este: [...] vislumbra-se que a internação é “a medida socioeducativa com as piores condições para produzir resultados positivos. Com efeito, a partir da segregação e da inexistência de projeto de vida, os adolescentes internados acabam ainda mais distantes da possibilidade de um desenvolvimento sadio”.

Rossato, Lépure e Sanches (2014, p. 364) apresentam três modalidades de internação: “provisória, por prazo indeterminado e por prazo determinado, onde em todas estas o adolescente deverá estar envolvido em atividades pedagógicas que promovam a sua ressocialização e reintegração ao convívio familiar e comunitário”.

Além de se apresentar a partir dos princípios da Brevidade e da Excepcionalidade. Ishida (2010, pp. 240-241) contribui neste diálogo teórico ao dizer que:

A brevidade implica a conclusão de que a medida deve perdurar apenas o necessário à readaptação do adolescente ao convívio social, limitando-se, assim, há três anos ou à ocasião em que o reeducando completa vinte e um anos; a excepcionalidade significa que a internação só tem lugar quando as demais medidas mostrarem-se ineficazes; e, enfim, o respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento reclama a manutenção das condições

gerais para o desenvolvimento do adolescente, “garantindo seu ensino e profissionalização”.

Ressalta-se que de acordo com o Ministério dos Direitos Humanos (2018) o Brasil tem mais de 26 mil adolescentes privados de Liberdade, onde roubo e tráfico de drogas são os principais atos infracionais cometidos.

Teixeira (2013, p. 178) diz que:

À luz do postulado da excepcionalidade, a internação, como medida socioeducativa, é passível de ser aplicada somente frente a atos infracionais perpetrados com grave ameaça ou violência à pessoa (art. 122, I), por reiteração de infrações graves (art. 122, II) ou por descumprimento reiterado e injustificado de medida imposta anteriormente (art. 122, III). Neste último caso, repisa-se, com duração máxima de três meses.

Teixeira (2013) também afirma que mesmo que a duração seja limitada a três anos como diz o art. 121, Parágrafo 3º, ou quando o adolescente complete os 21 anos de idade, que neste caso este será liberado compulsoriamente ou pode ser remanejado a medida socioeducativa de semiliberdade ou liberdade assistida conforme art. 121, parágrafo 4º, toda e qualquer medida de internação deverá ser analisada e reavaliada a cada seis meses, objetivando sempre estar realizando o acompanhamento que promova a socioeducação deste infrator.

Teixeira (2013) enfatiza também que para que haja a liberação compulsória e ou a transferência para a semiliberdade e ou liberdade assistida, isso dependerá na manifestação do Ministério Público e também de autorização judicial.

### **O adolescente em conflito com a lei e os desafios do processo de escolarização: a aplicabilidade e materialidade da socioeducação**

O processo de ensino aprendizagem dos adolescentes em conflito com a lei, exige explicar sobre a ótica de que se é possível recuperá-lo para a sociedade através da educação e motivá-lo voltar a estudar, por outro lado este processo mostra-se mais difícil considerando o contexto socioeconômico da cidade de Belém, unido com as

histórias de vidas dos socioeducandos fator que é um dos maiores obstáculos do ensino aprendizagem destes sujeitos no espaço educativo.

Deve-se levar em consideração quando partimos do conhecimento da realidade social e econômica da cidade de Belém que esta se diferencia bastante de outras capitais do país. As incursões trazem ao debate questões como: configurações familiares diferentes e desestruturadas, atos infracionais e condições educacionais, recheados pela influência do tráfico e da violência urbana que promovem o afastamento dos adolescentes em relação a escola como espaço de ensino e aprendizagem e também de libertação.

Neste sentido, adentramos no mundo da socioeducação. O adolescente ao cometer um ato infracional considerado grave como já foi dito nas linhas deste referencial teórico é privado de sua liberdade. Este adolescente traz em suas memórias e vivências o desajuste familiar, as drogas, os crimes praticados. Traz o ato infracional como elemento indissociável a sua identidade, e estas situações dificultam o processo de ressocialização e assim, portanto, acabam por comprometer o ensino aprendizagem que é oferecido nas unidades sócio educativas- UASEs.

Isto acontece na maioria dos casos, uma vez que os socioeducandos sofrem das consequências de uso de toxicomaníacos, uma vez que são viciados em drogas ilícitas, em que cometem furtos e crimes contra o patrimônio para manter o vício, e a saúde do status adquirido no ato infracional anterior que em alguns casos os seus ganhos são frutos de trabalho no tráfico, onde os mantem longe da escola.

Neste debate Craidy (2012, p. 134) contribui ao dizer que: “pelo tráfico que, como fonte de renda, permite que os jovens tenham acesso aos mesmos bens, desta vez por meio de um dinheiro ganho com o próprio trabalho. ” Craidy (2012, p.134) enfatiza ainda que “o roubo e o furto (atos infracionais contra o patrimônio), antes tidos como forma de acesso a bens de consumo valorizados pela juventude, de fato podem dificultar a medida socioeducativa”.

O texto em tela apresenta também que há este processo, em que começa em sala de aula onde a equipe multiprofissional do centro sócioeducativo masculino-

CESEM especialmente professores que encaram o desafio de lecionar para alunos aparentemente desinteressados, mas com dificuldades na aprendizagem evidente por motivos citados anteriormente se torna um desafio inicial ensinar e tornar interessante este processo de ensino, esse desafio é evidenciado por estes profissionais que acabam por lidar com o comum problema no processo de ensino aprendizagem e que Craidy (2012, p. 113) diz “(...) deparamo-nos com situações alarmantes sobre a vida escolar dos adolescentes que passam pelo analfabetismo funcional, a defasagem idade/série e a falta de vagas nas escolas”.

Outro problema é encarar não só a precariedade da educação e a falta de interesse deste adolescente em conflito com a lei e sim a falta de perspectiva, a qual, colocado diante deles e a realidade de uma educação precária e famílias desagregadas que reforçam a condição de indução este desistir da sala de aula e se inserir no ato infracional, onde o olhar que a sociedade os vê, são pessoas sem futuro já veem rotulados, por outro lado aceitam este rótulo como uma forma de intimidar a sociedade e seus inimigos provando que o ato infracional como uma forma de afirmação social e sua existência, perpassando longe do processo educacional. Esta realidade de educação precária pode ser evidenciada partir da dimensão a individualista de educação, em que se acredita que o conhecimento depende de um processo de amadurecimento do próprio aluno e por esta razão a culpa recai de forma individual no futuro socioeducando, caso não aprenda os conteúdos, as disciplinas na forma de memorização, caso não se adapte à educação voltada para a preparação ao mercado de trabalho, a visão da escola nova nas escolas e isso continua de forma implícita na educação socioeducativa de internação, em que o processo de ensino aprendizagem e de responsabilidade do socioeducando e de sua natureza psíquica que determina a capacidade da aprendizagem o que pode definir o sucesso ou o fracasso nos estudos, e de certa forma acredita-se como o aluno naturalmente se desenvolve de maneira autônoma ao buscar aprender como forma de adaptação da realidade através dos estudos.

## METODOLOGIA

O método dessa pesquisa é um estudo de cunho descritivo corte transversal pois segundo Triviños (1987, P. 128), quando “uma investigação se baseia na fenomenologia, ela assume caráter essencialmente descritivo”.

Com a finalidade de se chegar aos resultados propostos nos objetivos dessa pesquisa, optou-se por uma abordagem qualitativa, especialmente por que esse tipo de abordagem permite uma maior amplitude e clareza na interpretação de dados, além de focar na subjetividade dos participantes, buscando-o esclarecer e interpretar os fenômenos em seus contextos naturais referentes ao processo de Gestão Escolar democrática. De acordo com Triviños (1987), a abordagem de cunho qualitativo trabalha os dados buscando seu significado, tendo como base a percepção do fenômeno dentro do seu contexto. O uso da descrição qualitativa procura captar não só a aparência do fenômeno como também suas essências, procurando explicar sua origem, relações e mudanças, e tentando intuir as consequências.

Esse estudo foi realizado na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA) está situada a Rua Diogo Mória nº 1101, Bairro Umarizal na cidade de Belém, Estado do Pará e tem como missão coordenar e executar a política estadual de atendimento socioeducativo no que concerne ao atendimento de adolescentes e jovens em conflito com a lei que cumprem medida socioeducativa pela prática de atos infracionais, bem como realiza o acompanhamento social para com as famílias destes adolescentes, onde todas as ações são embasadas na dimensão da proteção integral prevista na legislação vigente.

A coleta de dados foi realizada no Cesem- Centro Socioeducativo Masculino, SENDO 01 Pedagogo, 01 Psicólogo, 01 Assistente Social, 10 Adolescentes em conflito com a lei.

As técnicas utilizadas foram: Análise Documental: prontuário dos Adolescentes em conflito com a lei sujeitos de pesquisa; Entrevista realizada com os Adolescentes em Conflito com a Lei.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

A partir de todos os elementos descritos no marco metodológico, chegamos ao momento de analisar e interpretar os dados coletados para a presente investigação.

Neste sentido, a partir da ação de debruçar no enfoque qualitativo iremos mergulhar no universo investigado trazendo as vozes desta pesquisa. É o momento então, de revelar toda a subjetividade, todo o pensar dos sujeitos participantes a partir dos objetivos que pretendemos alcançar em uma análise descritiva e explicativa de dados.

É, portanto, vislumbrar a vida da pesquisa científica trazendo então as memórias, vivências e perspectivas dos adolescentes em conflito com a lei em cumprimento de medida socioeducativa do Centro Socioeducativo Masculino da Fundação de atendimento sócio educativa do Pará-Fasepa em relação à escola e suas implicações no processo de ensino aprendizagem.

Assim esta análise e interpretação de dados de forma sistemática está estruturada da seguinte forma:

Primeiramente os dados coletados estão organizados por objetivo de pesquisa, onde iremos apresentar cada questionamento previamente elaborado no formulário de validação de instrumentos pontuando assim as falas, as vozes de cada participante da pesquisa seguindo então de análise e interpretação.

Ao final de cada objetivo analisado iremos construir um breve resumo de forma clara e precisa rememorando os dados coletados para o alcance do objetivo proposto.

Ressaltamos também que para esta pesquisa científica temos os seguintes participantes:

- a) 10 (dez) adolescentes em conflito com a lei cumprindo a medida socioeducativa internação em fase conclusiva;
- b) Equipe multidisciplinar composta por:

- 01 (um) Psicólogo;
- 01 (um) Assistente Social;
- 01 (um) Pedagogo

Para cada sujeito de pesquisa como garantia de anonimato estes aparecerão no texto em tela por siglas estando dispostas da seguinte forma:

- a) ADL- Adolescente em Conflito com a Lei
- b) EM-PS: Equipe Multidisciplinar Psicólogo
- c) EM- AS: Equipe Multidisciplinar Assistente Social
- d) EM- Pd- Equipe Multidisciplinar Pedagogo

**Objetivo 1: Apresentar o perfil dos adolescentes em conflito com a Lei do Centro Socioeducativo Masculino da Fundação de atendimento sócio educativa do Pará-Fasepa com ênfase ao contexto da História de Vida, Vulnerabilidade Social, Situação Escolar, e Ato Infracional praticado.**

**Iniciamos nossa entrevista indagando aos adolescentes em conflito com a lei: Como você caracteriza sua vida?**

Para os adolescentes sua vida e resumem a três características: para o ADL 01, 02, 04, 05, 06, e 08 estes caracterizam suas vidas como boa, todavia relacionam a algumas dimensões que aparecerem em suas vozes. A vida é “boa” porque existe família, porque se pode mudar mesmo diante dos problemas, porque se tem saúde e, sobretudo, porque estamos vivos. Percebe-se a importância da família e da resiliência nas vozes destes adolescentes.

Mas a vida também é “ruim” como afirmam ADL 07, 09 e 10, e esta característica os adolescentes relacionam ao mundo do crime e também com a privação da liberdade fortemente destacada na fala de ADL 10: “é ruim, mas vai melhorar quando sair daqui”. Ressalta-se também que ADL 07 ao dizer que sua vida é “ruim” enfatizou que “quando estava lá fora era péssima, mas agora está boa” trazendo de certa forma certa serenidade e segurança a sua própria vida dentro da unidade de internação.

**E neste sentido, perguntamos aos adolescentes: por que você caracteriza sua vida desta forma?**

Os adolescentes enfatizaram que ao viverem no mundo do crime tinham uma vida atrelada a “desgraça, aos erros advindos de sempre perambularem pelas ruas e assim contribuíam cada vez mais para o envolvimento de atos infracionais”. Para estes jovens a unidade de internação é a perspectiva de mudança, situação esta enfatizada na fala de ADL01: “hoje decidi mudar de vida”.

O mundo fora da unidade de internação é recheado de situações de vulnerabilidade social. O adolescente está em contato com as drogas, com o roubo, como as más amizades que fortalecem a sua personalidade do mundo do crime. É inegável suas histórias de vida já relatadas no objetivo I.

São sujeitos sem representatividade social. Apenas pessoas rotuladas e estigmatizadas, mas que em suas falas reconhecem a importância da família como ferramenta de ressocialização. E em se tratando da família perguntamos: **Como é sua relação com a sua família?**

ADL 01, 02, 03, 05, 06, 08, 09 e 10 afirmam que se relacionam bem com suas respectivas famílias. Já o ADL 04 ressalta uma relação que a ele é indiferente ao dizer “Na medida do possível, nem boa e nem ruim” o que demonstra que para este adolescente o fortalecimento familiar precisa ser um objetivo de grande importância para o CESEM. Todavia esta tarefa é árdua, uma vez que algumas famílias residem em municípios que se encontram distantes da capital de Belém e por suas condições financeiras não conseguem chegar para as visitas aos seus filhos internos.

Neste contexto da caracterização da relação familiar perguntamos aos adolescentes:

**Por que você caracteriza a relação que você tem com a sua família desta forma?**

Os adolescentes participantes da pesquisa com exceção do ADL 04 que não quis responder a esta indagação trazem a este momento da investigação científica as

seguintes contribuições:

Primeiramente os adolescentes referem-se muito a figura da mãe como peça de representatividade ao respeito, a mãe que ajuda e que apoia, mas que em alguns momentos a relação apresentava conflito como é destacada na fala do ADL 02: “antes brigava com minha mãe porque não aceitava a vida de crime, hoje está boa, antes tumultuada, não tinha amor e nem respeito pela minha mãe”.

O conflito destacado na fala do ADL 02 é relacionado ao crime. O mundo do ato infracional era o agente causador de conflito e de afastamento do adolescente ao seio familiar. Nesse mesmo cenário dos conflitos ocasionados pela família em não aceitar o filho envolvido no mundo da criminalidade apresentamos a fala do ADL 06: “convivo bem com meus pais, mas entro em conflito quando não aceitam minhas atitudes”. Entender as regras, a necessidade da obediência, os limites são para estes adolescentes elementos que causam complexidade nas relações que estabelecem, isso também é demonstrado em seus comportamentos quando chegam na unidade de internação, já enfatizado no objetivo I.

**Objetivo 2: Verificar a concepção de escola e as possíveis causas de evasão escolar na visão dos adolescentes em conflito com a lei do Centro Socioeducativo Masculino da Fundação de atendimento sócio educativa do Pará-Fasepa.**

A análise a seguir perpassa por duas dimensões. Primeiramente a concepção de escola apresentada pelos adolescentes em conflito com a lei e em segundo as possíveis causas para ele evadisse da escola. Assim, a partir da entrevista realizada pudemos organizar os significados que as vozes nos permitiram trazer para este momento de interpretação garantindo assim o alcance do objetivo aqui proposto.

Após as incursões nas análises descritas e interpretadas acima chegamos ao momento da descoberta, da busca pelos motivos pelos quais os adolescentes em conflito com a lei distanciaram-se da escola e assim, perguntamos: **O que acontece na escola que você acredita que possa fazer com que você venha fracassar nos seus estudos?**

ADL 01: “Quando estou na sala de aula e a cabeça em outro lugar”; ADL 02: “Conflito entre alunos, discussão, uma coisa puxa a outra”; ADL 03: “Professorde matemática”; ADL 04: “O próprio desinteresse”; ADL 05: “O desinteresse através da dificuldade de aprender as matérias”; ADL 06: “Nada vai parar o que devo fazer”; ADL 07: “Amizades ruim”; ADL 08: “Não tenho como fracassar”;ADL 09: “Empatia pelo professor”; ADL

Para os adolescentes participantes da pesquisa os conflitos que ocorrem na escola, o desinteresse apresentado pelos próprios adolescentes, à relação entre professores e alunos, as más amizades e a disciplina matemática podem ser as possíveis causas para a evasão escolar.

**Objetivo 3: Averiguar quais perspectivas futuras possuem os adolescentes em conflito com a lei e qual a relação destas perspectivas com o processo de escolarização para a garantia de sua ressocialização e reintegração social.**

Neste momento de análise buscaremos saber quais as perspectivas que os adolescentes possuem no que concerne ao seu futuro e qual a relação com o processo de escolarização. Para isso indagamos aos adolescentes: **Quais os seus sonhos? O que você pensa para o futuro após cumprimento da medida socioeducativa? E o que você aprendeu neste tempo de cumprimento da medida socioeducativa?**

ADL01 Formar em arquitetura. Estudar, mudar de vida, afastar dos maus amigos.

Refletir sobre o que fiz que vivi nesta vida não leva a lugar nenhum.

ADL02 Fazer minha mãe feliz. Concluir meus estudos e ser eletricitista. Conheci a solidão e superei a solidão, aprendi a respeitar os outros.

ADL03 Mudar de vida, me formar e ser médico. Continuar meus estudos e me formar para sustentar meu filho. A vida que levava não levava a lugar nenhum. Hoje valorizo mais minha família.

ADL04 Formar em direito. Próximo mês vou sair daqui, vou continuar estudando e cumprir a RA. Respeitar. Obedecer e dialogar.

ADL05 Estudar e ter uma profissão. Continuar estudando e ter uma profissão. Aprendi muita coisa, inclusive conhecer a Deus e voltar a estudar. Conheci a palavra de Deus.

ADL06 Ser jogador de Futebol, ter emprego e ser pai de família. Fazer meu curso de barbearia. Valorizar meu pai e minha mãe. A vida do crime não compensa e respeitar as pessoas.

ADL07 Ser advogado. Alistar-me e servir o exército. Respeitar e não me deixar ser influenciado.

ADL08 Liberdade. Ser diferente. Trabalhar para ajudar minha família. Vou conseguir vencer e vou continuar estudando para alcançar meus objetivos. Valorizar minha família

a, valorizar pequenas coisas e principalmente a liberdade.

ADL09 Emprego fixo para me sustentar. Mudar. Não ser mais a pessoa como antes.

Educação e respeitar as pessoas.

ADL10 Ser goleiro e lutador de UFC. Estudar e trabalhar e correr atrás do meu sonho. Eu quero ver minha mãe dentro de uma casa bacana. Educação. Aprendi ser educado, falo, por favor, quando peço algo. Não agir por impulso.

**Objetivo 4: Identificar as principais estratégias do Centro Socioeducativo Masculino da Fundação de atendimento sócio educativa do Pará-Fasepa para a garantia da permanência do adolescente em conflito com a lei na escola.**

No contexto da entrevista com a equipe multidisciplinar e objetivando identificar as estratégias que a unidade de atendimento ao adolescente em conflito com a lei realiza a fim de garantir a permanência deste na escola perguntamos

inicialmente: **Existe alguma ação voltada ao acompanhamento pedagógico dos adolescentes em conflito com a lei? Que ação é esta?**

Ao iniciar sua fala a Psicóloga afirmou que todo o trabalho no contexto de inserção e manutenção do adolescente com sua escolarização é garantido através das instituições Fasepa e SEDUC-Secretaria estadual de Educação tendo a percepção que o trabalho pedagógico é realizado em conjunto. Ressaltou também que: Quanto à questão de documentação que o AS (assistente social), percebe no atendimento dele que esse adolescente não tem documento nenhum, inclusive escolar, ele entra em contato com equipe pedagógica da Fasepa e eles encaminham essas situações, quem fica bem a frente dessa desse

monitoramento e acompanhamento é equipe pedagógica né, com relação, quando a gente psicólogo percebe dificuldade de aprendizado é é encaminha essa situação do pedagogo também no atendimento constata também que há esta dificuldade né, a gente né ou eles encaminham para Seduc que existe, um acompanhamento específico para isto né. (Entrevista realizada com a equipe multidisciplinar, 2019).

A fala da psicóloga demonstra que em alguns casos existem adolescentes que chegam à unidade sem documentos pessoais e neste cenário sem documentação escolar o que já demonstra o primeiro desafio desta unidade de internação, a busca pelos documentos do adolescente em conflito com a lei. Sem documentação escolar, infere-se que estes adolescentes como já vimos no primeiro objetivo desta investigação encontram-se afastados do contexto educativo chamado de escola.

**Objetivo 5: Descrever as principais conquistas e dificuldades da equipe multidisciplinar e dos adolescentes em conflito com a lei no processo ensino aprendizagem e de ressocialização no Centro Socioeducativo Masculino da Fundação de atendimento sócio educativa do Pará-Fasepa.**

Após ler e reler as transcrições e relembrar momentos na entrevista realizada,

trago para o destaque as conquistas destacadas nas vozes da psicóloga, da pedagoga e da Assistente social como: O adolescente em conflito com a lei ao chegar à unidade de internação apresenta-se como um ser humano que não reflete que não estabelece relações interpessoais e assim, acaba tendo que caminhar contido pelas algemas, metaforizando “como um bicho<sup>49</sup> acuado simplesmente”. Outro ponto ressaltado é que ao ser levado para audiências, ao médico, ou qualquer atividade externa da unidade, o adolescente inicialmente, sempre acompanhado, uma vez que sua medida socioeducativa é a internação, encontra-se também algemado e para a equipe multidisciplinar poder deambular sem algemas, ir às atividades externas livre de qualquer contenção é uma das primeiras conquistas.

Ressalta-se também na fala da assistente social que ao refletir sobre as conquistas ela diz que na fase inicial, na chegada à unidade a algema é uma ferramenta necessária para garantia da segurança do adolescente e de todos os outros sujeitos que fazem parte da unidade de internação. Em relação às atividades externas é afirmado que:

Não vai sozinho porque ele não pode, porque como a medida é internação, ele jamais pode andar sozinho: seja no medico, seja na audiência, seja na atividade externa de laser, espiritualidade fora, eles têm que ir acompanhado, mas não temo uso das algemas, quando você olha, é esse processo, ele vai e ele volta, ele teve a chance de ir embora e não foi. (Entrevista realizada com a Assistente Social, 2019).

Para, além disso, a partir do trabalho realizado na unidade, ocorre também o fortalecimento do vínculo familiar. Em alguns casos existem adolescentes que já se encontravam nas ruas e que a família nem se quer o “enxergava” mais. Assim, perceber o adolescente novamente nos braços de suas mães ou de algum responsável é para a equipe um grande avanço. Enfatiza-se que não é um avanço que ocorre de forma imediata, pelos próprios entreves das questões que envolvem aspectos burocráticos, gerenciais e estruturais da unidade de internação.

## CONCLUSÕES

É chegado o momento de apresentar a partir de todos os significados construídos, descobertos por esta investigação científica. Ressalta-se que é o momento de demonstrar o alcance dos objetivos de pesquisa e assim responder a pergunta motriz desta investigação.

O adolescente em conflito com a lei é um ser de direitos, é cidadão. O que o diferencia é os diferentes contextos que o meio produziu em sua vida. Ele tem história, uma história marcada desde sua vida intrauterina e que após nascer iniciou sua dura batalha por sobrevivência.

Nesta luta de sobrevivência, onde o Estado nega seus direitos fundamentais, a família desestruturada, a fome e a miséria ofereceram memórias e experiências que se transformaram em “fantasmas”. Metaforizando, alucinações distorcidas de sua própria existência.

Torno-me repetitiva ao dizer: São famílias desestruturadas, mães permissivas demais, uso de drogas, influência de amigos, pais ausentes, escola que fracassou em sua função na arte de ensinar, de aprender, mas também em sua função social, a de formar cidadãos que pensam e que intervêm de forma positiva no meio em que vivem. A sociedade desigual e suas injustiças, as vulnerabilidades de uma sociedade desigual, o descaso do Estado também são fatores fortemente ligados ao mundo da criminalidade e de desrespeito a dignidade humana.

No que concerne ao primeiro objetivo: à história de vida e a vulnerabilidade social estes são filhos de mães sem pais. O que se quer dizer que todos os adolescentes participantes da investigação não têm a presença paterna em suas vidas. Oriundos de famílias em vulnerabilidade social, que apresentam baixa renda e em alguns casos a renda são demarcadas pela presença do programa bolsa família que não consegue garantir a subsistência das famílias. São filhos sem amor, carentes de tudo que “se possa imaginar”. Tem a figura masculina representada pelo padrasto que nem sempre apresenta uma relação harmoniosa.

Para o alcance do segundo objetivo no que concerne à 1. Concepção de Escola dividimos em dois momentos: O antes e o depois. a) A Escola antes da Internação: espaço sem atratividade; lugar de conflito, lugar de uso e venda de drogas; espaço de amargas lembranças ocasionadas pela discriminação e violência. 2. As causas de Evasão Escolar: a) A falta de interesse; b) os conflitos entre alunos que geram situações de violência na escola;

Em relação ao terceiro objetivo percebeu-se na fala dos adolescentes a importância da educação como ferramenta de melhoria de vida. Eles sabem que sem o processo de escolarização tudo será mais difícil. Para, além disso, destacam o sonho de ter uma profissão. Percebem a família como apoio e acolhimento, e com isso sentem-se mais fortalecidos. Tem em mente sair da unidade, estudar, trabalhar para ajudar suas mães e seus irmãos. Com isso constatou-se também o princípio pedagógico da socioeducação.

Sobre o quarto objetivo ainda não existe na unidade de internação projetos voltados ao acompanhamento dos adolescentes em suas questões pedagógicas. E quando saem da unidade e vai para a liberdade assistida, o CESEM não realiza nenhum tipo de apoio para que este possa permanecer na escola. Para a equipe multidisciplinar, participante da pesquisa, a escola é o “tudo” na vida do adolescente em conflito com a lei.

Em relação ao quinto objetivo precisa melhorar a Estrutura Física, apesar de recentemente ter havido uma reforma estrutural na unidade. 2. Materialização e aplicabilidade da legislação vigente; 3. A participação social. Que a Sociedade visitasse as unidades de internação a fim de perceber os problemas e quem sabe intervir de forma positiva diminuindo as barreiras e os medos existentes no que concerne ao trabalho com adolescentes em conflito com a lei.

## REFERÊNCIAS

- Craidy, M.C. (2012). *Ato Infracional. In: medida Socioeducativa: entre A & Z. Lazzaroto,*  
G.D.R et al. Porto Alegre: UFRGS: Evangraf. 280p
- Ishida, V.K. (2014). *Estatuto da criança e do adolescente: doutrina e jurisprudência.*  
15. ed.  
São Paulo: Atlas.
- Nascimento, L.Q. (2017). *A Medida Socioeducativa de Internação Aplicada a Adolescentes Mulheres no Estado do Ceará.* Centro Universitário 7 de Setembro. Fortaleza.
- Olympio, J. (2010). *Para onde vai a educação?* Tradução: Ivete Braga, 3. ed. Rio de Janeiro.
- Rossato, L.A; Lépure, P; E & Sanches, R.C. (2014). *Estatuto da criança e do adolescente comentado artigo por artigo.* 6. ed. rev., atual e ampl. São Paulo: *Revista dos Tribunais.*
- Teixeira, C. K. (2013). *As Medidas Socioeducativas do Estatuto da Criança e do Adolescente e seus Parâmetros Normativos de Aplicação.* *REVISTA DA ESMESC*, v. 20, n. 26
- Triviños, A. N. S. (1987). *Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação.* São Paulo: Atlas.